



## **EDITAL DE CHAMAMENTO N 05/2023 ANEXO III - PLANO DE TRABALHO**

### **PLANO DE TRABALHO**

#### **1. Identificação do serviço**

1.1. Serviço (objeto da parceria): Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na seguinte modalidade

( ) SCFV: para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos

(X) SCFV: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional

1.2. Quantidade de grupos solicitados: 01 grupo com capacidade de atendimento de até 30 (trinta) usuários cada, totalizando 30 usuários

1.3. Abrangência: Região Norte – G5 DAS NORTE

#### **2. Identificação da organização da sociedade civil**

2.1. Nome da instituição: Instituto Semear

2.2. Nº do CNPJ da instituição: 05.220.053/0001-31

2.3. Website oficial da instituição (ou rede social):

Site: [www.semearcampinas.org.br](http://www.semearcampinas.org.br) e Instagram: @semear.campinas

#### **3. Unidade Executora**

3.1. Nome da unidade executora: Instituto Semear – Unidade II Vila Olímpia

3.2. Nº do CNPJ da unidade executora (se houver): 05.220.053/0002-12

3.3. Endereço da unidade executora (com bairro e CEP): Rua do Ciclismo - 102 - Conj. Hab. Residencial Olímpia – Campinas/SP – CEP 13069-396

3.4. Telefone da unidade executora (com DDD): 19 3282-9113 / 19 98914-4199

3.5. E-mail da unidade executora: [contato@semearcampinas.org.br](mailto:contato@semearcampinas.org.br)

3.6 Descrição da infraestrutura física existente na unidade executora:

01 quadra poliesportiva com cobertura, 01 vestiário masculino com banheiros, 01 vestiário feminino com banheiros, 01 almoxarifado para material esportivo, 01 biblioteca/brinquedoteca, 01 sala de dança, 07 salas de atividades, 01 sala de atendimento social, 01 almoxarifado pedagógico, 01 recepção, 01 sala da equipe técnica/administrativo, 01 banheiro masculino com 03 divisórias para crianças/adolescentes, 01 banheiro feminino com 03 divisórias para crianças/adolescentes, 01 refeitório, 01 cozinha com despensa, 01 almoxarifado de produtos de limpeza e 01 horta orgânica.

Rua dos Cambarás, nº 600 – Parque Via Norte – Campinas/SP – CEP: 13064-740  
Fone: 19 3245.0199 / 99189.0827 – [contato@semearcampinas.org.br](mailto:contato@semearcampinas.org.br) – [www.semearcampinas.org.br](http://www.semearcampinas.org.br)  
CNPJ: 05.220.053/0001-31 – Inscrita CMAS nº 86E – Registrada CMDCA nº 124 e CNAS nº 71010.  
002036/2005-70

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 12.317 de 13 de julho de 2005 – Expedido em 14/07/2005  
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 1.588 de 22/09/2006 - Processo MJ nº 08071. 004128/2006-14  
CEBAS resolução nº 55 de 26/04/2007 filiada à Fundação FEAC em 2009



3.7 Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte disponíveis para o serviço na unidade executora:

Materiais de escritório e materiais pedagógicos em geral, 01 linha telefônica com rede de internet, 03 computadores para equipe, 02 notebooks para equipe, 20 computadores para crianças/adolescentes, 01 impressora (colorida), 01 Datashow, 01 televisão, 01 caixa de som, 96 mesas e 105 cadeiras nas salas de atividades, 06 mesas e 12 bancos no refeitório, 08 mesas de escritório, 01 mesa para reunião, 02 bancadas na brinquedoteca/biblioteca, materiais esportivos (bolas, cones, redes) 01 veículo para serviços administrativos (Doblô), 01 veículo para retirada de doações (Fiorino) e 02 bebedouros de inox.

#### **4. Descrição da realidade que será objeto da parceria (apresentação de breve diagnóstico social, com descrição e análise da realidade que será objeto da parceria)**

Este documento consiste em um diagnóstico do município de Campinas em sua totalidade, e aponta dados específicos de cada região e microrregião, o que faz possível identificar as vulnerabilidades das áreas de atuação em que o Instituto Semear atua, de forma a garantir seu importante papel nos territórios.

Segundo o CENSO 2022, Campinas possui 1.138.309 pessoas, o que representa um aumento de 5,22% em comparação com o Censo de 2010. A pesquisa do IBGE também aponta que a cidade de Campinas tem uma densidade demográfica de 1.423,61 habitantes por km<sup>2</sup> e uma média de 2,64 moradores por residência.

Fontes:

CENSO 2022: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101637>

IBGE: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/campinas.html>

O município, conforme a política municipal de assistência social, é atualmente dividido em cinco regiões: Leste, Noroeste, Norte, Sudoeste e Sul, sendo que dentre estes 201.195 residem na Região Norte do município, região onde encontra-se as duas unidades de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Instituto Semear.

As políticas públicas voltadas para a efetivação da garantia de direitos devem ter suas ações desenvolvidas nas capilaridades dos territórios, considerando cada realidade regional, respeitando a pluralidade socioeconômica e sociocultural. Por isso, consideramos trazer dados referente aos equipamentos públicos de cada política presente na região Norte, qual atendemos.

Um dos territórios atendido pela nossa unidade Vila Olímpia, conforme registros, possui 600 unidades habitacionais no Residencial TAKANOS,

Rua dos Cambarás, nº 600 – Parque Via Norte – Campinas/SP – CEP: 13064-740  
Fone: 19 3245.0199 / 99189.0827 – contato@semearcampinas.org.br – www.semearcampinas.org.br  
CNPJ: 05.220.053/0001-31 – Inscrita CMAS nº 86E – Registrada CMDCA nº 124 e CNAS nº 71010.002036/2005-70

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 12.317 de 13 de julho de 2005 – Expedido em 14/07/2005  
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 1.588 de 22/09/2006 - Processo MJ nº 08071. 004128/2006-14  
CEBAS resolução nº 55 de 26/04/2007 filiada à Fundação FEAC em 2009



território que atendemos crianças e adolescentes. Fonte RIS2016:  
<https://smcais-vis.campinas.sp.gov.br/relatorios/relatorio-de-informacoes-sociais-do-municipio-de-campinas>

Em 2020 houve uma expansão do bairro com cerca de 1.000 lotes, estima-se que cerca de 60 famílias iniciaram a construção de moradias, aumentando o número de moradores no bairro, conseqüentemente aumentando a demanda. Fonte: Associação de Moradores.

Outro ponto importante do território são as Unidades públicas de Saúde da região Norte tendo 24 equipamentos, sendo considerados no (RIS2016) os Centros de Saúde; Centros de Apoio Psicossocial (CAPS); Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD); Vigilância em Saúde (VISA); Pronto Atendimento; Policlínica; Centros de Convivência; Hospitais, e outras. O número de Unidades da Rede Pública Estadual de Ensino na região é o maior, com 43 escolas. De acordo com o Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Norte de Campinas – NAED Norte, as escolas municipais da região atendem atualmente mais de 3.590 estudantes matriculados no Ensino Fundamental. Fonte RIS2016: <https://smcais-vis.campinas.sp.gov.br/relatorios/relatorio-de-informacoes-sociais-do-municipio-de-campinas>

Na Política de Assistência Social, Campinas possui 32 unidades que atendem a população por níveis de proteção, segundo determina o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo divididos em Proteção Social Básica (PSB), Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSEMC) e Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSEAC) na região Norte. Em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 materializada no Sistema Único de Assistência Social – SUAS/2005, o município de Campinas por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos (SMASDH) tem em sua estrutura administrativa os seguintes serviços desta política social, na região Norte: - Distrito de Assistência Social - DAS Norte; Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Vila Régio; Serviço de Atendimento ao Migrante, Itinerante e Mendicante – SAMIM; Casa Abrigo da Mulher SARAM; Casa de Ação Comunitária – CACO. São 06 unidades que executam serviços que compõe a rede socioassistencial com execução direta da Prefeitura para o atendimento às famílias e pessoas que demandam atenção do SUAS no território. A rede socioassistencial conta com uma rede de Organizações da Sociedade Civil (OSC's) que executam programas cofinanciados com recurso público municipal em que o Instituto Semear está inserido. Fonte: <https://portal->

**Rua dos Cambarás, nº 600 – Parque Via Norte – Campinas/SP – CEP: 13064-740**  
**Fone: 19 3245.0199 / 99189.0827 – contato@semearcampinas.org.br – www.semearcampinas.org.br**  
**CNPJ: 05.220.053/0001-31 – Inscrita CMAS nº 86E – Registrada CMDCA nº 124 e CNAS nº 71010.002036/2005-70**

**Utilidade Pública Municipal - Lei nº 12.317 de 13 de julho de 2005 – Expedido em 14/07/2005**  
**Utilidade Pública Federal - Portaria nº 1.588 de 22/09/2006 - Processo MJ nº 08071. 004128/2006-14**  
**CEBAS resolução nº 55 de 26/04/2007 filiada à Fundação FEAC em 2009**



[api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/18%20seminario\\_vig\\_socio\\_norte\\_2015.pdf](http://api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/18%20seminario_vig_socio_norte_2015.pdf)

O Instituto Semear realiza a mais de 20 anos um trabalho de proteção e cuidado atendendo 120 crianças/adolescentes na Unidade Via Norte e 270 crianças/adolescentes e 30 jovens, adultos e idosos na Unidade Vila Olímpia, que são bairros localizados em uma região marcada por profundas desigualdades sociais, ausência de renda, e possuem as mais baixas rendas per capita por família de Campinas.

Segundo informações coletas no Relatório de Gestão 2022, o município de Campinas teve um aumento de famílias (62.882) em situação de extrema pobreza. Em janeiro de 2022, 6.856 famílias da Região Norte estavam recebendo o benefício assistencial (Bolsa Família) e em dezembro do mesmo ano chegou a 8.486, tendo um aumento considerável da desigualdade nos territórios. Fonte:

[https://cmas.campinas.br/wp-content/uploads/2023/10/RELATORIO\\_DE\\_GESTAO\\_CMAS-2022.pdf](https://cmas.campinas.br/wp-content/uploads/2023/10/RELATORIO_DE_GESTAO_CMAS-2022.pdf)

Um forte indicador que contribui com a vulnerabilidade e risco social do território é o elevado número de ocorrências de violações de direitos. Um dado importante a ser mencionado é que a Região Norte de Campinas apresenta números altos de denúncias sobre violência contra crianças/adolescentes de 6 a 14 anos. Conforme o Boletim do SISNOV as notificações de violência no sexo feminino com a faixa etária de 0 a 09 anos foram de 120 notificações e da faixa etária de 10 a 19 anos ocorreu 145 casos no ano de 2021. Os registros da Região Norte predominam a violência física e em seguida violência sexual. É identificado nesse boletim, que os grupos de autores dessas agressões, são pessoas que residem na mesma residência das vítimas. Essas notificações ficam atrás apenas dos casos de violência contra os adultos na faixa de 20 a 59 anos com 306 notificações. Fonte:

[https://saude.campinas.sp.gov.br/saude/biblioteca/boletins/sisnov/Boletim\\_SISNOV\\_n15\\_2021.pdf](https://saude.campinas.sp.gov.br/saude/biblioteca/boletins/sisnov/Boletim_SISNOV_n15_2021.pdf)

O acelerado desenvolvimento urbano nesta região, trouxe um grande problema para as famílias, como intenso tráfico de drogas, que historicamente vive há anos nessas comunidades da Vila Boa Vista, Parque Universal, Chico Amaral e Parque Via Norte. Diminuindo laços familiares entre pais e filhos e levando as crianças/adolescentes ao uso e até comércio de substâncias psicoativas ou mendicâncias.

O Instituto Semear visa a busca continuada para a efetiva cobertura das necessidades desse território, buscando diminuir as diversas violências, tráfico

**Rua dos Cambarás, nº 600 – Parque Via Norte – Campinas/SP – CEP: 13064-740**  
**Fone: 19 3245.0199 / 99189.0827 – contato@semearcampinas.org.br – www.semearcampinas.org.br**  
**CNPJ: 05.220.053/0001-31 – Inscrita CMAS nº 86E – Registrada CMDCA nº 124 e CNAS nº 71010.002036/2005-70**

**Utilidade Pública Municipal - Lei nº 12.317 de 13 de julho de 2005 – Expedido em 14/07/2005**  
**Utilidade Pública Federal - Portaria nº 1.588 de 22/09/2006 - Processo MJ nº 08071. 004128/2006-14**  
**CEBAS resolução nº 55 de 26/04/2007 filiada à Fundação FEAC em 2009**



de drogas, saneamento básico, saúde, segurança pública e educação para toda a população, trabalhando junto com toda rede, articulando com o Centro de Saúde, CAPS I, CAPS AD, Escolas Reverendo José Carlos Nogueira e Carlos Cristovam Zink, DAS Norte, CRAS Vila Réggio, Centro de Convivência Integrado de Cultura Esportes e Lazer da Vila Boa Vista.

Durante os anos de atendimento do Instituto Semear na Região Norte de Campinas, foram identificados e encaminhados como grupos prioritários casos de crianças em situação de violência física, sexual, negligência, trabalho infantil, pessoas com deficiência, medida protetiva, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, familiares usuários de álcool e substância psicoativas. Todas estas condições são atendidas pelo Instituto Semear conforme o CNAS, como público de atendimento prioritário do SCFV.

No Parque Universal e Chico Amaral, por se tratar de uma ocupação, não possui nenhuma infraestrutura (saneamento básico, energia elétrica, asfalto, Centro de Saúde, Escolas e Creches). Grande parte das moradias são de madeirite com pouca estrutura dentro das casas e muito dos moradores, muitos tem como única fonte de renda o Bolsa Família. Outra preocupação é a linha ferroviária que passa por dentro do território e muitas crianças fazem uso do local para brincar, correndo risco de vida.

Baseados nesses fatos, há a necessidade de intervir contra esse processo, no que diz respeito à proteção e promoção de melhores condições de vida, direitos, desenvolvimento saudável e oportunidades iguais.

O Residencial Vila Olímpia conta com infraestrutura básica: água encanada, luz, asfalto, linha de ônibus, tratamento de esgoto e coleta de lixo. Possui poucos equipamentos de Serviços que não são suficientes para atender toda a demanda do território, possui apenas: 01 Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, 01 Unidade de Educação Infantil e 01 Organização da Sociedade Civil (Instituto Semear).

Atualmente as crianças/adolescentes e famílias atendidos pela Instituição advém de procura espontânea e encaminhamentos devido ao alto risco de vulnerabilidade social e negligência. O Instituto Semear, qual atua neste território há 12 anos visa a busca continuada para efetiva cobertura das necessidades das famílias, contribuindo para a diminuição da violência e do tráfico de drogas, proporcionando assim qualidade de vida, empoderamento e fortalecimento de vínculos. Ao completarem 15 anos, os adolescentes não encontram no território Serviços que os acolham, levando-os a ociosidade e vulnerabilidades sociais, exceto o Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional, Serviço atualmente oferecido pelo Instituto Semear. Sendo assim, consideramos de suma importância a continuidade deste Serviço neste território, para que o Instituto Semear continue o atendimento deste público.

**Rua dos Cambarás, nº 600 – Parque Via Norte – Campinas/SP – CEP: 13064-740**  
**Fone: 19 3245.0199 / 99189.0827 – contato@semearcampinas.org.br – www.semearcampinas.org.br**  
**CNPJ: 05.220.053/0001-31 – Inscrita CMAS nº 86E – Registrada CMDCA nº 124 e CNAS nº 71010.002036/2005-70**

**Utilidade Pública Municipal - Lei nº 12.317 de 13 de julho de 2005 – Expedido em 14/07/2005**  
**Utilidade Pública Federal - Portaria nº 1.588 de 22/09/2006 - Processo MJ nº 08071. 004128/2006-14**  
**CEBAS resolução nº 55 de 26/04/2007 filiada à Fundação FEAC em 2009**



Portanto, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional é de extrema importância nesses territórios, desenvolvendo assim um trabalho preventivo e garantindo o acesso aos direitos. Desta forma, o documento conclui que: "... apesar de ter um nível de desenvolvimento relativamente alto para os padrões brasileiros, a cidade de Campinas tem ainda desafios relativos ao combate das questões da vulnerabilidade social." Fonte: Diagnóstico Socioterritorial Edição 2017 – Fundação FEAC <https://feac.org.br/portfolio-items/diagnostico-socioterritorial/#:~:text=Em%202017%2C%20a%20Funda%C3%A7%C3%A3o%20FEAC,%C3%A0%20vulnerabilidade%20social%20da%20cidade.>

**5. Público-alvo:** Faixa etária a partir do nascimento até os idosos em todos os seus ciclos de vida.

**6. Descrição das atividades a serem executadas, das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada**

Atividade 1	<b>Atendimento Individual</b>
Descrição	O atendimento individualizado é realizado com o usuário ou membro da família, no momento da inserção no serviço, através da entrevista social, fortalecendo o vínculo instituição/família, identificando possíveis demandas, como: acolhida da família, escuta e prestação de orientações à família, escuta e encaminhamento da família para a rede socioassistencial ou outras políticas públicas. Após discussão da equipe técnica, fazer acompanhamento e/ou encaminhamento; conforme a necessidade identificada. Outros atendimentos realizados, ocorrem durante toda a permanência em que o usuário participa do Serviço, quando solicitado pelos educadores ou pelo próprio atendido, em decorrência de demandas individuais ou quando a equipe identifica algumas necessidades a partir do comportamento e acontecimentos.
Periodicidade	Semanalmente
Meta da atividade	Prestar atendimento à 100% dos atendidos pelo serviço, considerando o grupo prioritário, encaminhamentos e necessidades avaliadas pelo técnico de referência e demais orientações.

Rua dos Cambarás, nº 600 – Parque Via Norte – Campinas/SP – CEP: 13064-740  
Fone: 19 3245.0199 / 99189.0827 – contato@semearcampinas.org.br – www.semearcampinas.org.br  
CNPJ: 05.220.053/0001-31 – Inscrita CMAS nº 86E – Registrada CMDCA nº 124 e CNAS nº 71010.002036/2005-70

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 12.317 de 13 de julho de 2005 – Expedido em 14/07/2005  
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 1.588 de 22/09/2006 - Processo MJ nº 08071. 004128/2006-14  
CEBAS resolução nº 55 de 26/04/2007 filiada à Fundação FEAC em 2009



Avaliação	Registro no SIGM, instrumentais internos e discussão com a equipe.
-----------	--------------------------------------------------------------------

Atividade 2	<b>Atendimento ao Grupo Familiar</b>
Descrição	Atendimento ao grupo familiar tem como objetivo estreitar a relação entre os técnicos da instituição com a família e os atendidos pelo Serviço, bem como, estimular os membros familiares a pensar sobre a criação, proteção, relacionamento familiar, postura pessoal, e qual impacto de tudo isso, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecer a convivência familiar e comunitária. Os usuários participarão da avaliação, usando os instrumentais de avaliação da instituição.
Periodicidade	Mensalmente
Meta da atividade	Ofertar um momento onde o grupo familiar possa refletir sobre a criação, proteção, relacionamento familiar, postura pessoal, e qual impacto de tudo isso na vida familiar, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecimento do vínculo familiar. Prestar atendimento à 100% das famílias atendidas.
Avaliação	Discussão de caso, relatórios, instrumentais internos de avaliação e registro no SIGM.

Atividade 3	<b>Atividade grupais e/ou oficina de cunho artesanal</b> Artzoe – Oficina de artesanato
Descrição	O objetivo é trabalhar a convivência e o fortalecimento de vínculos sociais, resgatar a autoestima e auxiliar no desenvolvimento do interesse em aprimorar os conhecimentos e oportunizar possibilidades de descobrir habilidades, proporcionando um lazer saudável e criativo através das atividades de artesanato. Inserir através desta oficina, momentos de distração para os jovens/adultos/idosos atendidos (Eixo EU COMIGO). Propiciar o exercício da cidadania e da convivência por meio de ações integradas e complementares ao desenvolvimento cultural, educacional e psicossocial dos jovens/adultos/idosos. Assegurar espaços de convívio grupal, com troca de saberes, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade e respeito mútuo (Eixo Eu com os Outros). Nas atividades de artesanato do Artzoe, os trabalhos desenvolvidos serão manuais como aplicações de tecido e pinturas em garrafas, decoupage em

Rua dos Cambarás, nº 600 – Parque Via Norte – Campinas/SP – CEP: 13064-740  
Fone: 19 3245.0199 / 99189.0827 – contato@semearcampinas.org.br – www.semearcampinas.org.br  
CNPJ: 05.220.053/0001-31 – Inscrita CMAS nº 86E – Registrada CMDCA nº 124 e CNAS nº 71010.  
002036/2005-70

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 12.317 de 13 de julho de 2005 – Expedido em 14/07/2005  
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 1.588 de 22/09/2006 - Processo MJ nº 08071. 004128/2006-14  
CEBAS resolução nº 55 de 26/04/2007 filiada à Fundação FEAC em 2009



	caixas e outros objetos de artesanato. As atividades serão aplicadas semanalmente, por período manhã ou tarde, onde os usuários serão divididos em 01 grupo de 30 usuários, totalizando a meta de 30 atendidos.
Periodicidade	Semanalmente
Meta da atividade	Proporcionar aos 30 adolescentes/jovens/adultos/idosos atividades o fortalecimento de vínculos e contribuir para o aumento da autoestima. Proporcionando vivências intergeracionais, fortalecendo respeito, solidariedade, vínculos familiares e comunitários além de um lazer saudável e criativo.
Avaliação	Os usuários participarão da avaliação, usando os instrumentais de avaliação da instituição. Controle de frequência, instrumentais de avaliação semestral e anual, registro no SIGM, fotos e vídeos.

Atividade 4	<b>Atividades grupais e/ou oficinas de cunho cultural</b> Sonhos em Movimento
Descrição	Para iniciar a oficina de Hip Hop é feito um alongamento, melhorando a flexibilidade, reduzindo riscos de lesões. Proporciona que cada indivíduo conheça as limitações do corpo, bem como autoconfiança, autonomia, autoestima e melhora as relações sociais (Eixo EU COMIGO). A oficina de Hip Hop busca favorecer o acesso a atividade física, a expressão e a socialização dos atendidos, possibilitando a ampliação do universo artístico e cultural, resgatando a autoestima e autoconfiança (Eixo EU COMIGO) permitindo a construção de socialização com o grupo (Eixo EU COM OS OUTROS), além de proporcionar momentos de apresentações artísticas envolvendo apresentações para as famílias e comunidade. As atividades serão aplicadas semanalmente, por período manhã ou tarde, onde os usuários serão divididos em 01 grupo de 15 usuários.
Periodicidade	Semanalmente
Meta da atividade	Tem como proposta que os 15 adolescentes/jovens atendidos possam utilizar os movimentos e a técnica de Hip Hop como forma de inclusão, quebra de preconceito, além de ampliar as vivências daqueles que participam.
Avaliação	Os usuários participarão da avaliação, usando os instrumentais de avaliação da instituição.

Rua dos Cambarás, nº 600 – Parque Via Norte – Campinas/SP – CEP: 13064-740  
 Fone: 19 3245.0199 / 99189.0827 – contato@semearcampinas.org.br – www.semearcampinas.org.br  
 CNPJ: 05.220.053/0001-31 – Inscrita CMAS nº 86E – Registrada CMDCA nº 124 e CNAS nº 71010.  
 002036/2005-70

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 12.317 de 13 de julho de 2005 – Expedido em 14/07/2005  
 Utilidade Pública Federal - Portaria nº 1.588 de 22/09/2006 - Processo MJ nº 08071. 004128/2006-14  
 CEBAS resolução nº 55 de 26/04/2007 filiada à Fundação FEAC em 2009



	Controle de frequência, Registro no SIGM e instrumental de avaliação do serviço.
--	----------------------------------------------------------------------------------

Atividade 5	<b>Atividades grupais e/ou oficinas de cunho socioeducativo</b> Roda de Conversa
Descrição	Acontece durante todas as oficinas trazendo temas referente a comunidade, possibilitando uma discussão sobre questões que estão presentes no dia a dia, como a realidade do território e na vivência individual e coletiva de cada participante, com temas relevantes como: preconceito, intolerância, discriminação, entre outros; visando o autoconhecimento, a construção de processos de sociabilidade e os direitos e deveres de cada um no que diz respeito ao convívio em sociedade. (Eixo EU COM A CIDADE). As atividades serão aplicadas semanalmente, por período manhã ou tarde, onde os usuários serão divididos em 01 grupo de 30 usuários, totalizando a meta de 30 atendidos.
Periodicidade	Semanalmente
Meta da atividade	30 adolescentes/jovens/adultos/idosos; espaço em que os usuários possam contribuir com o planejamento e execução das atividades, bem como estimular a participação dos usuários nas discussões sobre as questões relacionais dentro do convívio com os demais.
Avaliação	Os usuários participarão da avaliação, usando os instrumentais de avaliação da instituição. Controle de frequência e registro no SIGM.

Atividade 6	<b>Atividades grupais e/ou oficinas voltadas para o mundo do trabalho</b> Talentos de Futuro
Descrição	Em parceria com o Instituto Algar, o Programa Talentos de Futuro visa a formação e preparação de adolescentes e jovens para o mercado de trabalho, contribuindo com o desenvolvimento de habilidades e competências, por meio de encontros presenciais, que envolvem os seguintes temas: Ética, Atitude, Trabalho em equipe, Comunicação, Inovação e Negociação, também temas transversais como: Autoconhecimento, Inteligência emocional, Diversidade, Liderança, Protagonismo e Gestão de tempo e a preparação para processos seletivos. As atividades serão aplicadas

Rua dos Cambarás, nº 600 – Parque Via Norte – Campinas/SP – CEP: 13064-740  
Fone: 19 3245.0199 / 99189.0827 – contato@semearcampinas.org.br – www.semearcampinas.org.br  
CNPJ: 05.220.053/0001-31 – Inscrita CMAS nº 86E – Registrada CMDCA nº 124 e CNAS nº 71010.  
002036/2005-70

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 12.317 de 13 de julho de 2005 – Expedido em 14/07/2005  
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 1.588 de 22/09/2006 - Processo MJ nº 08071. 004128/2006-14  
CEBAS resolução nº 55 de 26/04/2007 filiada à Fundação FEAC em 2009

	semanalmente, por período manhã ou tarde, onde os usuários serão divididos em 01 grupo de 15 usuários.
Periodicidade	Semanalmente
Meta da atividade	Oferecer oportunidades de desenvolvimento para 15 adolescentes/jovens (a partir de 15 anos). Tem como objetivo transformar a realidade e promover o desenvolvimento de habilidades e competências comportamentais e técnicas, preparando os participantes para a vida e para o mercado de trabalho.
Avaliação	Os usuários participarão da avaliação, usando os instrumentais de avaliação da instituição. Instrumental de avaliação de todo processo e sugestões, registro no SIGM e controle de frequência.

Atividade 7	<b>Participação em palestras e outras atividades coletivas pontuais</b>
Descrição	Ações planejadas de forma coletiva, com a rede intersetorial ou com equipe técnica da instituição, para conhecimento e debate crítico dos fenômenos de violência, violações de direitos, lutas e participação em conferências municipais, dentre outras.
Periodicidade	Sem periodicidade definida
Meta da atividade	Participação da equipe em discussões e palestras sobre violações de direitos, participação dos usuários em conferências, participação em datas como: Enfrentamento a violência e exploração sexual da criança e adolescente (18 de maio), setembro amarelo (Prevenção ao suicídio) e outras vivenciadas pelo público atendido.
Avaliação	Registro no SIGM, registro no CIPS, fotos e vídeos.

Atividade 8	<b>Reunião com Famílias</b>
Descrição	Ações coletivas, propiciando um momento para fortalecer os vínculos com a família e a instituição. Através de atividades comunitárias, oficinas, apreciação das atividades realizadas pelos atendidos, Grupo de famílias e apresentações culturais.
Periodicidade	Trimestral
Meta da atividade	Atividades e momentos em grupo com 100% das famílias participando e apreciando os trabalhos realizados pela a Instituição e pelos atendidos, de forma a fortalecer a



	participação e aproximação do trabalho desenvolvido pelo Instituto.
Avaliação	Avaliação através de feedback com os próprios participantes, registro no SIGM e registro no CIPS.

Atividade 9	<b>Discussão de Caso</b>
Descrição	A discussão de caso(s) será realizada com a equipe técnica de referência da instituição e com profissionais do Serviço de Política de Assistência Social como CRAS, DAS, CREAS, SESF e com as demais políticas públicas como saúde, educação, segurança e outros. Almeja garantir os direitos e acessos à serviços e benefícios socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção do território.
Periodicidade	De acordo com a demanda
Meta da atividade	Atender 100% da demanda que surgir nos atendimentos, acompanhando integralmente o núcleo familiar com vistas a diminuir as vulnerabilidades e riscos sociais da família, garantindo acesso aos serviços, visando superação das violações de direitos, com a participação da equipe técnica do serviço.
Avaliação	Registro no SIGM e registro em prontuário.

Atividade 10	<b>Referenciamento/encaminhamento</b>
Descrição	Referenciar para outros níveis de proteção ou para as demais políticas públicas e/ou órgãos do sistema de garantia de direitos, quando reconhecido que a demanda da família excede as ofertas do serviço do SUAS na proteção básica.
Periodicidade	Sem periodicidade definida
Meta da atividade	Atender 100% da demanda que surgir nos atendimentos, ampliando a rede de proteção e cuidado com a família e garantir a integralidade no atendimento.
Avaliação	Registro em prontuários, discussão de casos e registro no SIGM.

Atividade 11	<b>Registro de dados no SISNOV</b>
Descrição	Registro e notificação de casos de violência recebidas durante os atendimentos com as crianças/adolescentes e suas famílias. Envio de relatórios, encaminhamentos e apontamentos quando identificadas situações de violação.
Periodicidade	Sem periodicidade definida

Rua dos Cambarás, nº 600 – Parque Via Norte – Campinas/SP – CEP: 13064-740  
 Fone: 19 3245.0199 / 99189.0827 – contato@semearcampinas.org.br – www.semearcampinas.org.br  
 CNPJ: 05.220.053/0001-31 – Inscrita CMAS nº 86E – Registrada CMDCA nº 124 e CNAS nº 71010.  
 002036/2005-70

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 12.317 de 13 de julho de 2005 – Expedido em 14/07/2005  
 Utilidade Pública Federal - Portaria nº 1.588 de 22/09/2006 - Processo MJ nº 08071. 004128/2006-14  
 CEBAS resolução nº 55 de 26/04/2007 filiada à Fundação FEAC em 2009

Meta da atividade	Atender 100% da demanda que surgir nos atendimentos, contribuindo para a garantia dos direitos e qualidade de vida dos atendidos, fortalecendo a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários.
Avaliação	Referenciamento dos casos para rede e outras políticas, discussão de casos, registro de atendimentos e parecer sobre os atendimentos sociais.

Atividade 12	<b>Visitas domiciliares</b>
Descrição	Tem como finalidade conhecer a dinâmica familiar, as condições econômicas e sociais, fortalecendo o vínculo com a família. Também acontece nos casos de evasão por exceder o limite de ausências nas atividades e/ou quando o responsável não compareça para atendimento quando solicitado.
Periodicidade	Mensalmente
Meta da atividade	Conhecer a dinâmica familiar e nos casos prioritários as visitas serão de acordo com as necessidades da família, conforme avaliação técnica.
Avaliação	Registro nos instrumentais internos (prontuários), relatórios técnicos, reunião com a equipe técnica, discussão de casos e registro no SIGM.

Atividade 13	<b>Busca ativa</b>
Descrição	Será realizada busca ativa dos que não possuem acesso e conhecimento do Serviço no território, através das redes sociais, eventos, divulgação nas escolas, centro de saúde. A busca ativa também é utilizada nos casos de evasão do Serviço, para identificar e compreender a realidade e a causa das ausências nas atividades ou outras necessidades de intervenções pela técnica de referência. Em casos encaminhados ao SCFV pelo CRAS e DAS, realizaremos 3 tentativas de contato por telefone, se caso a família não comparecer, será realizado uma busca ativa/visita como forma de estratégia de sensibilização.
Periodicidade	Sem periodicidade definida
Meta da atividade	Atender a meta estipulada para o serviço de 30 usuários, considerando o grupo prioritário de acordo com os referenciamentos.
Avaliação	Relatórios, preenchimento de instrumentais, registro no SIGM.

Atividade 14	<b>Participação em reuniões de gestão</b>
Descrição	Reuniões ofertadas para gestão das Entidades, com foco na formulação das políticas públicas e controle das ações em todos os níveis de caráter público da gestão dos serviços socioassistenciais.
Periodicidade	Mensalmente
Meta da atividade	Estabelecer estratégias através das discussões e ações para melhorar os atendimentos socioassistenciais. Participação da coordenação em 85% das reuniões.
Avaliação	Lista de participação, fotos e registro no CIPS.

### 7. Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial

<b>Identificação do parceiro com o qual manterá articulação (serviços, programas, órgãos, instituições)</b>	<b>Descrição do tipo de articulação (encaminhamento, reunião, atividade conjunta, etc.)</b>
CREAS	Encaminhamentos, discussão de casos e compartilhamento de informações.
CMAS	Participação em reuniões de dirigentes, acompanhamento da política pública.
DAS	Encaminhamentos, discussão de casos, e compartilhamento de informações.
Centro de Saúde San Martin / Centro de Saúde Cassio Raposo	Discussões de casos, reuniões, encaminhamentos, atividades conjuntas, acompanhamento de usuários aos equipamentos e estratégias de intervenções em conjunto.
Conselho Tutelar	Discussões de casos, reuniões, encaminhamentos, estratégias de intervenções em conjunto, compartilhamento de informações acompanhamento de usuários e encaminhamento de relatórios técnicos.
Vara da Infância	Encaminhamento de relatórios e discussão de caso, quando necessário.
Prefeitura Municipal de Campinas – Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos	Cofinanciamento do Serviço, Prestação de Contas, Monitoramento técnico (CSAC) e Reuniões mensais.

Fundação FEAC	Assessoramento técnico, repasse financeiro para execução de projetos e ações conjuntas.
CMDCA – Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente	Ações conjuntas e repasse financeiro do IRPJ/IRPF.
SESF's	Discussões de casos e articulação para atendimento integral das famílias atendidas em ambos os Serviço.
Instituto Algar / Talentos de Futuro	Capacitação da equipe técnica e educadores para oficina Talentos de Futuro. Apresentação de frequência e avaliação de aproveitamento do usuário. Preenchimento de relatórios e formulários; Reuniões mensais e contato telefônico mensal.
Escola Estadual Bernardo Caro	Discussões de casos, reuniões, encaminhamentos, acompanhamento de usuários e compartilhamento de informações.
Escola Estadual Doutor Telêmaco Paioli Melges	Discussões de casos, reuniões, encaminhamentos, acompanhamento de usuários e compartilhamento de informações.
Escola Estadual Maria de Lourdes Bordini	Discussões de casos, reuniões, encaminhamentos, acompanhamento de usuários e compartilhamento de informações.
EMEF Edson Luis Lima Souto	Discussões de casos, reuniões, encaminhamentos, acompanhamento de usuários e compartilhamento de informações.
Sanasa	Benefício tarifário (isenção/desconto na tarifa de água e esgoto concedido pela Sanasa) e ações conjunta.
Dell Bonfá Pães Artesanais CTDI do Brasil LTDA Leroy Merlin Instituto Arcor	Parceria para projetos/doações para todas as crianças/adolescentes da Unidade II Vila Olímpia.



## 8. Recursos Humanos (equipe de referência mínima e outros profissionais que atuam no serviço – se houver)

Nome do profissional	Escolaridade / Formação	Cargo ou função no serviço	Carga horária semanal no serviço	Forma de contratação (CLT, RPA, MEI, Voluntário)
Cibele Paulino de Souza	Pós Graduação / Serviço Social	Assistente Social / Técnico de Referência	06 HS	CLT
Danielle Marcelino	Ensino Fundamental Incompleto	Auxiliar de Limpeza	08 HS	CLT
Denise Cardoso Madureira de Vasconcelos	Superior Completo / Licenciatura Pedagogia	Coordenadora Geral	05 HS	CLT
Laís Gomes Molero	Superior Incompleto	Assistente Financeiro	05 HS	CLT
Suzana de Moraes Silva	Pós Graduação / Psicopedagogia	Educador Social	10 HS	CLT
Wellington Rodrigues dos Reis	Superior Completo / Educação Física	Arte Educador	06 HS	CLT
A contratar	Superior Completo	Coordenadora Técnica	05 HS	CLT
A contratar	Ensino Médio Completo	Oficineiro de Artesanato	04 HS	MEI

## 9. Previsão de receitas

Valor de Fonte Municipal (FMAS): R\$ 94.998,00

Valor de Fonte Municipal (FMDCA): R\$ 0

Valor de Fonte Estadual (FMAS): R\$ 0

Total: R\$ 94.998,00

## 10. Previsão de despesas

Natureza de despesa	Valor Total (R\$)
Folha de Pagamento	R\$ 83.400,00

Rua dos Cambarás, nº 600 – Parque Via Norte – Campinas/SP – CEP: 13064-740  
 Fone: 19 3245.0199 / 99189.0827 – contato@semearcampinas.org.br – www.semearcampinas.org.br  
 CNPJ: 05.220.053/0001-31 – Inscrita CMAS nº 86E – Registrada CMDCA nº 124 e CNAS nº 71010.002036/2005-70

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 12.317 de 13 de julho de 2005 – Expedido em 14/07/2005  
 Utilidade Pública Federal - Portaria nº 1.588 de 22/09/2006 - Processo MJ nº 08071. 004128/2006-14  
 CEBAS resolução nº 55 de 26/04/2007 filiada à Fundação FEAC em 2009



Material de Consumo	R\$ 2.328,60
Pessoal, Encargos e Auxílios	R\$ 9.269,40
Serviço de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 0
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 0
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 94.998,00</b>

Campinas, 13 de março de 2024

**Rua dos Cambarás, nº 600 – Parque Via Norte – Campinas/SP – CEP: 13064-740**  
**Fone: 19 3245.0199 / 99189.0827 – contato@semearcampinas.org.br – www.semearcampinas.org.br**  
**CNPJ: 05.220.053/0001-31 – Inscrita CMAS nº 86E – Registrada CMDCA nº 124 e CNAS nº71010.**  
**002036/2005-70**

**Utilidade Pública Municipal - Lei nº 12.317 de 13 de julho de 2005 – Expedido em 14/07/2005**  
**Utilidade Pública Federal - Portaria nº 1.588 de 22/09/2006 - Processo MJ nº08071. 004128/2006-14**  
**CEBAS resolução nº 55 de 26/04/2007 filiada à Fundação FEAC em 2009**